



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1956

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo Termo Contrato Nº 064/2022** – Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Público, e da Rede Estadual, na forma de acordos, convênio e pactuação dos serviços de transporte escolar, neste município de Boninal, Estado da Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7276E0VAAR2LTBXZF+XFEW

Contratos

RESUMO TERMO CONTRATO Nº 064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. TERMO DE CONTRATO Nº 064/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL - CNPJ Nº 30.555.813/0001-09. CONTRATADA: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, Município de Jussiape, Estado da Bahia, CEP 46.670-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.208/0001-70, Inscrição Municipal sob o nº 0000185, inscrita no Conselho Regional de Administração (CRA-BA) sob o nº 03607, e-mail: trans.araujoalves@yahoo.com.br. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Público, e da Rede Estadual, na forma de acordos, convênio e pactuação dos serviços de transporte escolar, neste município de Boninal, Estado da Bahia, conforme proposta de preços apresentada, nos moldes do Termo de Referência (ANEXO I) e Proposta de Preços (ANEXO II), que fica fazendo parte deste termo, como se aqui estivesse transcrita. VALOR: R\$ 3.199.838,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE DE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
05/05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	– 0001	2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3390.39.00
	0001/0004	2018 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	0001	2021 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
	0015	2022 –	

		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	0001/0004 0019	2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRÉ- ESCOLA	
	0019	2046 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 05/05/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTES: Erivaldo de Souza Santos - CPF Nº 000.034.795-79. CONTRATADA: Diego Santos Alves – CPF nº 030.658.915-06. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.